



Câmara Municipal de São Paulo

02 - PDL
02-0029/1998

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 31 MAR 1998

GABINETE VEREADOR IVO MORGANTI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO No.

**Concede o Título de Cidadão Paulistano
a WANDERLEY LUXEMBURGO DA SILVA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr.
Wanderley Luxemburgo da Silva.

Artigo 2º - A presente honraria será entregue em sessão solene a
ser determinada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de março de 1998

IVO MORGANTI



COD. 0522

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) _____ ad _____ rubri-
cado(s) sob n.º 2 a 4 = _____ informação sob
n.º 5 / 3 / 4 98 a l. Ed

Folha n.º	29	de 1998
n.º	Ed	

Ex-lateral esquerdo, o carioca Wanderley Luxemburgo, 45 anos, iniciou sua carreira de treinador em 1983, no Campo Grande (RJ). Chegou a trabalhar na Arábia Saudita, mas começou a se destacar como técnico em 1989, quando assumiu o Bragantino (SP). No ano seguinte, Luxemburgo levou a equipe à conquista do título do Campeonato Brasileiro.

Sua grande fase foi vivida no comando técnico do Palmeiras. Além de ser um dos responsáveis pelo fim do jejum de títulos do time de Parque Antártica (que já durava 17 anos) com o bicampeonato Paulista (1993/94), Luxemburgo somou o bicampeonato Brasileiro (1993/94) e o título do Torneio Rio-São Paulo (1993).

Depois de passar pelo Flamengo, em 1995, Luxemburgo retornou ao Palmeiras para conquistar mais um título do Campeonato Paulista (1996). Antes de assumir o comando técnico do Corinthians, no início deste ano, marcou passagem pelo Santos, levando a equipe da Vila Belmiro ao título do Torneio Rio-São Paulo.

Como jogador, carreira que durou de 1968 a 1980, Luxemburgo defendeu as equipes do Botafogo (RJ), Flamengo (RJ) e Internacional (RS), além de somar passagens pela Seleção Brasileira Júnior. Defendendo o país, conquistou o bicampeonato Internacional Júnior (1973/74).

Formado pela Faculdade Castelo Branco, Wanderley Luxemburgo é casado e pai de três filhas.

Por ter escolhido São Paulo como sua casa e por divulgar o nome de nossa cidade tão brilhantemente através de suas conquistas no futebol é que propomos a entrega deste título .

Folha n°	03	pre
n°	29	de 19 98
<i>CD</i>		

São Paulo , 17 de março de 1998

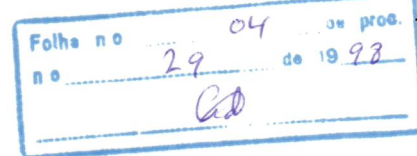
Caro Vereador ,

Sinto-me honrado com a lembrança de Vossa Excelência para me entregar o Título de Cidadão Paulistano .
Aceito a honraria com muito orgulho . Grato pela lembrança .


WANDERLEY LUXEMBURGO DA SILVA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ATT.VEREADOR IVO MORGANTI
Viaduto Jacareí , 100 , 10º andar , salas 1011/2
Em mãos

Nome Wanderley Luxemburgo da Silva
Filiação Sebastião da Silva
Rosa Luxemburgo da Silva
Nacionalidade Brasileira
Nascimento 10/05/1952
R.G. 3.248.085-IFP
Estado Civil Casado (Josefa Costa Santos Luxemburgo)
Profissão Treinador de Futebol Profissional
ex-lateral esquerdo
Escolaridade Superior Completo - Faculdade Castelo Branco

**EXPERIÊNCIA COMO ATLETA**

Botafogo (1968 a 1970), Flamengo (1971 a 1978), Seleção Brasileira Júnior (1973 e 1974), Seleção do Rio de Janeiro (1976), E.C. Internacional (1978) e Botafogo (1979 e 1980).

TÍTULOS COMO ATLETA

Campeão Carioca Infantil - Botafogo (1968)
Bicampeão Carioca Infantil - Botafogo (1969)
Tricampeão Carioca Infantil - Botafogo (1970)
Campeão Carioca Júnior - Flamengo (1972)
Campeão da Taça Guanabara - Flamengo (1972)
Campeão Carioca Profissional - Flamengo (1972)
Campeão do Torneio do Povo - Flamengo (1972)
Bicampeão Carioca Júnior - Flamengo (1973)
Campeão Internacional Júnior - Seleção Brasileira - Cannes/França (1973)
Campeão Internacional Júnior - Seleção Brasileira - Cannes/França (1974)
Campeão do "Rio de Janeiro" Profissional - Flamengo (1978)
Campeão Gaúcho Profissional - S.C. Internacional (1978)

EXPERIÊNCIA COMO TÉCNICO E ASSISTENTE

1981 - janeiro a maio - assistente técnico do América (RJ)
1981/82 - junho de 81 a dezembro 82 - assistente técnico do Vasco (RJ)
1983 - janeiro a abril - técnico do Campo Grande (RJ)
1983 - maio a dezembro - técnico do Rio Branco (ES)
1984 - janeiro a maio - técnico do Friburguense (RJ)
1984/85 - junho de 84 a julho de 85 - técnico do Ittihad - Arábia Saudita
1985 - agosto a dezembro - técnico do Democrata (MG)
1986/87 - janeiro de 86 a março de 87 - técnico do Fluminense (RJ) - amador
1986 - agosto - excursão para Europa - técnico do Fluminense (RJ) - profissional
1987 - março a junho - técnico do América (RJ)
1987/88 - junho a setembro - assist. téc. do Shabab Clube Ryad (Ar. Saudita)
1989/90 - fevereiro de 89 a abril de 90 - técnico do Bragantino (SP)
1991 - janeiro a agosto - técnico do Flamengo (RJ)
1991 - agosto a novembro - técnico do Guarani (SP)
1992/93 - março de 92 a março de 93 - técnico da Ponte Preta (SP)
1993/94 - abril de 93 a dezembro de 94 - técnico do Palmeiras (SP)
1995 - técnico do Flamengo (RJ)
1996 - técnico do Palmeiras (SP)
1997 - técnico do Santos (SP)
1997 - técnico do Corinthians (SP)

TÍTULOS COMO TREINADOR

Vice-campeão da Taça Guanabara - América (1981 - Assistente)
Vice-campeão da Taça Rio de Janeiro - Vasco (1981 - Assistente)
Campeão do Torneio Internacional de Verão - Vasco (1982 - Assistente)
Bicampeão Capixaba - Rio Branco (1983)
Vice-campeão do Torneio de Geneve - Suíça - Fluminense (1986)
Campeão da Federação Árabe - Shabab Clube Ryad (1987)
Campeão Paulista - Bragantino (1990)
Bicampeão Paulista - Palmeiras (1993/94)
Campeão do Torneio Rio-São Paulo - Palmeiras (1993)
Bicampeão Brasileiro - Palmeiras (1993/94)
Campeão da Taça Guanabara - Flamengo (1995)
Campeão Paulista - Palmeiras (1996)
Campeão da Euro America Cup - Palmeiras (1996)
Campeão do Torneio Rio-São Paulo - Santos (1997)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 5

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 29 de 19 98 02 04 98 (a) Adalina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 02-04-98

Ed
ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça
3 / 4 / 98
Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 3.4.98 às 16:40 hs.

[Signature]
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Ao Nobre Vereador Milton Leite
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 14 de 04 de 98
[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

29 de Março de 1998

À Senhor Vereador Milton Jacaré,
Cidade e Vereador, nada consta.

ADRIANA GONÇALVES
Reg. 10.448
ATM

A Com. de Const. e Justiça

BRUNO CAMBESIAN
Assessor Jurídico da Câmara
A.T.M.

À Ilustr. Senhora Milton Jacaré,
Cidade e Vereador, nada consta.

29 de Março de 1998

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 64

Em 06 de 09

(a)



PUBLICQUE-SE EM

S.S. 98

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0635/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/98.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Ivo Morganti, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva. A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada nos arts. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, S.S. 98.

RELATOR

Sub. lux.
[Signature]

17 - RELCOM
17-0275/1998

ec1/pd1029-8

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 7 5 98
pagina 40 coluna 1
Conferido: _____

A Doula Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 7/5/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Ivo Norberto, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva. A proposição está subscrita pelo número regimental de 348, encontra-se instruída com documentos, circunstâncias do homenagem e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo). A matéria está empossada nos autos do processo nº 348/98, inclusive II, e 348/98, todos em trâmite. Sem prejuízo de disposto no art. 348 do Regimento Interno, some-se o presente projeto de decreto legislativo ao processo nº 348/98, todos em trâmite.

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 8/5/98 às 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Vicente Landi, Jr.
PARA RELATAR. Oswaldo Freire
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

8 / 5 / 98
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sessão, juntados nesta data _____
folhas de nº 7 / 8 / 9 / 10



Câmara Municipal de São Paulo

Forma n.º 7
N.º 25
O funcionário
fls. 9

16 - PAR
16-0925/1998

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 29/98

Tendo a autoria do nobre Vereador Ivo Morganti, a presente propositura visa à concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva, atualmente técnico do Esporte Clube Corinthians Paulista.

Há parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, pela legalidade (fls. 6)

Quanto ao mérito, que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, não vemos óbices à aprovação da matéria, tendo em vista tratar-se de personalidade do mundo desportivo, notadamente do futebol, sobejamente conhecido por todos e cuja carreira de sucesso tem sido acompanhada atentamente por toda a imprensa especializada e pelos torcedores de um modo geral.

A aprovação da propositura em questão irá, sem dúvida, complementar a trajetória vitoriosa desse membro da nossa comunidade paulistana.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 18/6/98.

Presidente

Relator

Rua Maria Quaresma

17 - RELCOM
17-6131/1998



Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 19 / 6 / 19 98
pagina 46 coluna 2
conferido:

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 19 / 6 / 98 Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 24/6/98 as 15:30 h.

SADEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

DALTON SILVANO

o nobre Vereador
a relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

24 / 06 / 98
131

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado a esta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 08 e folha de informação

30 / 06 / 98 a

SADEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0998/1998

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/98

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Ivo Morganti, visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/06/98.

Presidente -

Relator -

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

17 - RELCOM
17-2240/1998

Publicado no DIÁRIO OFICIAL		
de	02/07	/ 19 98
pagina	50	coluna 3ª
Conferido:	<i>[Signature]</i>	

A A.T.M.

Em, 02/07/98

[Signature]

ISADEL P. S. HAMASHIRO
M. Adm. Geral III



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. AFORTE
	3	Anelise	74a. extra	14.10.98		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

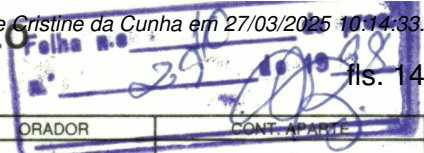
67.

"PDL 029/98, do Vereador Ivo Morganti (PFL).

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Wanderley
Luxemburgo da Silva.

Discussão e votação únicas.

Aprovação mediante voto favorável dae 2/3 dos membros da
Câmara."



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
	4	Anelise	74a. extra.	14.10.98		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR. PRESIDENTE (Brasil Vita - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa)

Está aprovado. Vai a promulgação.

Passemos ao item seguinte.



Papel para Informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº PDL- 29 de 19 98 15/ 10 /98 (a)

À Leg.3

Senhor Chefe:

O presente projeto de decreto legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 74ª Sessão Extraordinária, de 14.10.98, estando em condições de ser encaminhado à promulgação da D. Mesa.

15.10.98

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A.T.M.

RECEBIDO EM LEG. 3

051 11 198 18:25h

Sr. Orlando,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

15.10.98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Preparados conforme solicitação de V. Sa.

15.10.98

ORLANDO KOCI MENDES
Oficial Legislativo

RECEBIDO EM 120

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 12 e 13

Em 06 / 11 / 98

(a) Nelson



Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59 DE 14 DE OUTUBRO DE 1998.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/98)
(VEREADOR IVO MORGANTI)

Concede o Título de
Cidadão Paulistano a
Wanderley Luxemburgo da
Silva.

José índio Ferreira do Nascimento, Presidente em
Exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a
Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte
decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão
Paulistano ao Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva.

Art. 2º - A presente honraria será entregue em
sessão solene a ser determinada pela Presidência da Câmara
Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto
legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias
próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação revogando todas as disposições em
contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de outubro de
1998.

O Presidente em Exercício,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São
Paulo, em 15 de outubro de 1998.

O Diretor Geral,

okm

Folha n.º 15
de 18
n.º 24



Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 DE 14 DE OUTUBRO DE 1998.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/98)
(VEREADOR IVO MORGANTI)

Concede o título de
Cidadão Paulista a
Wanderley Luxemburgo da
Silva.

José Índio Ferreira do Nascimento, Presidente em
Exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a
Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 22 / 10 / 1998
pagina 30 coluna 1
Conferido: M. L. L.

Art. 1º - O Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva, Paulista, é nomeado Cidadão Paulista.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de outubro de 1998.

O Presidente em Exercício,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de outubro de 1998.

O Diretor Geral,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 19

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo nº 29 de 1998 6 11 98 (a) Lubon

À D.G. - Senhor Diretor Geral,
Para as devidas providências
06.11.98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

o DT.1 - Senhor Diretor,

Encaminho a V.Sa. para as providências pertinentes.

06.11.98

CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

A CONT. 2

Para as devidas providências

91 11 1998

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade

D. T. 1 - Senhor Diretor

Providenciado conforme contrato vigente.

20.11.1998

LILIAN CRISTINA GUILHEM PEREIRA
Subdiretora Téc. Depto Contab.
RESP. PELA SUBDIVISÃO DE COMPRAS

CERIMONIAL DA PRESIDENCIA
SENHOR CHEFE

PROVIDENCIADO.

24.11.98

JOAO DEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n°

Em

(a)